



Ofício 16/2024 SRGO/ARCO

Bagé 24 de outubro de 2024

Ilma Sra.

Raquel Pereira Caputo

Auditora fiscal Federal Agropecuário - AFFA

Divisão de Registro Genealógico Animal- DIRG

Departamento de Saúde Animal - DSA

Secretaria da Defesa Agropecuária – SDA

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA

**Assunto: Requisitos necessários para inscrição de animais da raça Texel em Centro de coleta e Processamento de Sêmen – CCPS.**

Em atendimento ao que determina o §1º do inciso 4º do Art. 2º da Instrução Normativa Nº13 de 3 de março de 2020, encaminhamos a vossa senhoria os requisitos mínimos para inscrição de reprodutores da Texel em Centro de Coleta e Processamento de Sêmen – CCPS, registrados no ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Informamos que, por não haver programas de melhoramento genéticos oficiais na área de ovinos fica definido que para que o animal ingresse ao CCPS, deverá:

- Possuir composição racial conforme regulamentado no Regulamento do Registro Genealógico da raça na Associação Brasileira de Criadores de Ovinos – ARCO comprovada através do Registro genealógico;
- Apresentar o certificado de Registro genealógico definitivo contendo no mínimo “3 gerações completas”
- Comprovar por meio de genotipagem de DNA a qualificação de parentesco com seus genitores e apresentar o laudo do seu perfil alélico em laboratório credenciado pelo MAPA.

Atenciosamente,

Magali Moura

Superintendente do SRGO - ARCO